



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

OFÍCIO.CIRC.TST.GP.JAP N.º 058

Brasília, 10 de maio de 2017.

AOS GESTORES REGIONAIS DO PROGRAMA DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL

Assunto: Reitera o envio do tema em nível regional.

Anexo: OFÍCIO.CIRC.TST.GP.JAP N.º 041

Senhor(a) Gestor(a),

Com meus cumprimentos, informamos que até o momento não identificamos o tema em nível regional, conforme solicitado no OFÍCIO.CIRC.TST.GP.JAP N.º 041 anexo.

Dessa forma, pedimos, por gentileza, caso o tema já tenha sido enviado, que ele seja reencaminhado. Caso não tenha sido enviado, pedimos que seja encaminhado **até 12/5/2017**, a fim de darmos continuidade às atividades do Programa.

Pedimos, por gentileza, que o tema seja encaminhado para os e-mails: mariana.curvo@tst.jus.br e/ou julia.nunes@tst.jus.br. Em caso de dúvidas e/ou esclarecimentos, estamos à disposição pelos telefones: (61) 3043-7219 ou 3043-7223.

No ensejo, renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Juiz FABIANO COELHO DE SOUZA

Gestor Nacional do Programa Trabalho Infantil



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

OFÍCIO.CIRC.TST.GP.JAP N.º 041

Brasília, 05 de abril de 2017.

AOS GESTORES REGIONAIS DO PROGRAMA DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL

Assunto: Deliberações da reunião dos gestores regionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil ocorrida em 20/10/2016.

Senhor(a) Gestor(a),

Reitero a solicitação contida no **OFÍCIO.CIRC.TST.GP.JAP.PCTI N.º 0116**, de 1º de dezembro de 2016, que teve a seguinte redação:

“No que tange ao planejamento de atividade para 2017, decidiu-se por manter o tema prioritário da Aprendizagem em nível nacional, sendo de responsabilidade de cada Gestor Regional o envio do tema em nível regional.”

Nesse sentido, reiteramos a necessidade de envio do tema para os e-mails: mariana.curvo@tst.jus.br ou julia.nunes@tst.jus.br ou a apresentação na reunião dos gestores regionais que acontecerá no dia 07 de abril de 2017.

Em caso de dúvidas e/ou esclarecimentos estamos à disposição pelos telefones: (61) 3043-7219 ou 3043-7223.

Atenciosamente,

Kátia Magalhães Arruda
Ministra do Tribunal Superior do Trabalho
Coordenadora do Comitê Gestor Nacional do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e de Proteção do Trabalho Decente do Adolescente e de Estímulo à Aprendizagem